

PORTARIA Nº 42.873/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3139 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
ARLINDO AKIRA NAKATA	256	30	12/09/16	11/10/16	02/01/14 01/01/15	SMGP
CRISTIANE GOLINSKI DE OLIVEIRA	10885	30	12/09/16	11/10/16	01/02/15 31/01/16	SMED
TEREZINHA MARIA DE JESUS FRANCO	1935	30	21/09/16	20/10/16	29/05/14 28/05/15	SMGO
ZEILE DE FATIMA DA SILVA BAKI	9162	30	12/09/16	11/10/16	10/02/13 09/02/14	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de setembro de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS